

SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS STDR - IRANDUBA

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)

MAIO DE 2021

SUMÁRIO GERAL

1 – INTRODUÇÃO.....	6
2 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	18
3 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.....	227
3.1 - MEIO FÍSICO.....	236
3.2 - MEIO BIÓTICO.....	338
3.3 - MEIO ANTRÓPICO.....	623
4 – PROGNÓSTICO AMBIENTAL.....	822
5 – AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	832
6 – PLANOS E PROGRAMAS DE CONTROLE, MONITORAMENTO E COMPENSAÇÃO	895
7 – EQUIPE TÉCNICA	1077
8 – CONCLUSÃO.....	1088
9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	1093
10 – ANEXOS	1055

1 – INTRODUÇÃO

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

LO - Licença de Operação

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

RMM - Região Metropolitana de Manaus

STDR - Sistema de Tratamento e Destinação de Resíduos

SUMÁRIO DA INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO	6
---------------------	---

1. INTRODUÇÃO

A questão do gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil tem se apresentado como um dos maiores problemas da sociedade moderna, no entanto esta é uma questão que passa despercebida pela maior parte da população, seja por falta de interesse, pela falta de informação ou por simplesmente seus resíduos serem coletados regularmente na porta de suas casas pelo caminhão de lixo.

Com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi dado um norte para as questões de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos, quer pela necessidade de desenvolvimento dos Planos Integrados de Gestão de Resíduos dentro ou fora dos Planos de Saneamento, e principalmente por estabelecer metas claras para atendimento pelos Estados e Municípios, como a necessidade de implementação de coleta seletiva, triagem e reciclagem, a eliminação dos lixões e o incentivo as soluções regionalizadas e/ou consorciadas.

De acordo com a Norma NBR 8.419:1996, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), aterro sanitário é uma “técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, método este que utiliza princípios de engenharia para confinar resíduos sólidos, na menor área possível, e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-os com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho, ou intervalos menores se for necessário”.

A ABNT considera o aterro sanitário como uma técnica de engenharia que não deve causar riscos à saúde pública e que deve causar o mínimo de impactos possíveis, sendo uma opção ambientalmente adequada para a disposição final de rejeitos e resíduos cujas características não permitam outro tipo de tratamento final.

O presente Estudo de Impacto Ambiental visa licenciar o Sistema de Tratamento e Destinação de Resíduos – STDR Iranduba, para o recebimento de 3.000 t/dia de resíduos em um aterro sanitário em regime de codisposição com resíduos industriais classe IIA, a fim de atender os geradores da Região Metropolitana de Manaus (RMM).

O STDR Iranduba é um empreendimento privado, cujo cálculo de vida útil é estimado considerando o desejo do empreendedor, uma vez que toda sua funcionalidade depende de trabalho comercial que somente será inicializado após obtenção da Licença de Operação (LO). A comercialização tem o objetivo de iniciar-se-á no âmbito privado e depois para o âmbito público, uma vez que o fechamento de contratos com as municipalidades depende de processos licitatórios. O ato de comercialização pode aumentar a vida útil do aterro dependendo da captação de clientes.

A implantação do empreendimento proposto visa a não utilização de lixões ou vazadouros, vastamente conhecidos no país, fruto histórico do desenvolvimento desenfreado e da deficiência e falta de planejamento do poder público dos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, oferecendo opções ambientalmente corretas para o tratamento e destinação final de resíduos sólidos.

Tem, ademais, o objetivo de suprir necessidades atuais e futuras do município e região, antecipando-se à destinação inadequada de resíduos por falta de locais adequados ou mal gerenciados e a saturação dos atuais sistemas existentes e utilizados, bem como a valorização socioeconômica local, através da contratação e capacitação de mão de obra dos municípios da região.